



MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano I | Edição 205/2026 | 23 de abril de 2026

Órgão: Gabinete do Prefeito

Seção: Licitações e Contratos

Tipo: Termo de Ratificação (TRat)

Código: d245445c-b2da

TRat - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2026

1- De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão de contratação desta casa e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste ente, DETERMINO que se proceda, com Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos (RSU) gerados no Município de Fernando Pedroza/RN, compreendendo, de forma integrada e complementar, a logística de remoção dos resíduos até unidade devidamente licenciada e sua disposição final em aterro sanitário regularizado perante os órgãos ambientais competentes, junto as empresas MG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 43.933.179/0001-42, com endereço na Rua Povoado Brejinho, nº 2880, Brejinho, João Câmara/RN, CEP: 59.550-000, a empresa BRASECO S/A, CNPJ: 01.487.456/0001-90, com endereço Avenida Solange Nunes do Nascimento, nº 143, Cidade Nova, Natal/RN, cep: 59.072-500, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, com a importância global estimada de R\$ 187.375,00 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais). Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO, realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

2- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Fernando Pedroza/RN, 22 de abril de 2026.

João Maria Braga

Prefeito Municipal